

DECRETO Nº 30.049, DE 22 DE AGOSTO DE 1991

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 57.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar a manutenção do nível das atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
14.20.10.58.323.2311	Administração do Departamento do Cadastro Setorial	
4120.2	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
14.50.10.58.323.2326	Administração do Departamento de Controle do Uso de Imóveis	
4120.3	Equipamentos e Material Permanente	7.000.000,00
14.60.15.81.486.2330	Administração da Superintendência de Habitação Popular	
4120.6	Equipamentos e Material Permanente	40.000.000,00
		<u>57.000.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
14.20.10.58.323.2311	Administração do Departamento do Cadastro Setorial	
3120.7	Material de Consumo	4.000.000,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
14.50.10.58.323.2326	Administração do Departamento de Controle do Uso de Imóveis	
3120.8	Material de Consumo	7.000.000,00
14.60.15.81.486.2330	Administração da Superintendência de Habitação Popular	
3120.0	Material de Consumo	40.000.000,00
		<u>57.000.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de agosto de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.
 LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita,
 DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos,
 PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento,
 AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças,
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de agosto de 1991.
 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.